



**27 e 28 de abril de 2024**

***REGULAMENTO PARTICULAR***

CAMPEONATO PORTUGAL DE MONTANHA (CPM)

CAMPEONATO PORTUGAL DE CLÁSSICOS MONTANHA (CPCM)

CAMPEONATO PORTUGAL LEGENDS MONTANHA (CPLM)

CAMPEONATO PORTUGAL DE MONTANHA 1300 (CPM 1300)

TAÇA PORTUGAL KARTCROSS DE MONTANHA (TPKM)

**VISA FPAK Nº 2023/CPM/2024 Emitido em 07/03/2024**



PROGRAMA - HORÁRIO				
DATA	HORA	PROGRAMA	LOCAL	
07-03-2024	17:00	Publicação do Regulamento Particular da Prova/Evento	www.cami.pt / www.fpak.pt / APP Sportity	
07-03-2024	17:00	Abertura das Inscrições	Portal da FPAK	
18-04-2024	23:00	Encerramento das Inscrições e data/hora limite do carregamento da documentação obrigatória às Verificações Administrativas		
19-04-2024	23:00	Data limite para pedidos de localização no Parque de Assistência	www.cami.pt	
23-04-2024	12:00	Publicação da Lista de Inscritos	www.fpak.pt	
	16:00		www.cami.pt / APP Sportity	
25-04-2024	23:00	Encerramento dos Pedidos de credenciamento dos Órgãos de Comunicação Social	www.cami.pt	
26-04-2024	20:30 ⇔ 22:30	<b>VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS (facultativas)</b> <i>(de acordo com o estipulado no Anexo III do presente regulamento)</i>	Posto de Turismo de Murça (N 41º24.371 / W 7º 28.048)	
	21:00 ⇔ 23:00	<b>VERIFICAÇÕES TÉCNICAS INICIAIS (facultativas)</b> <i>(de acordo com o estipulado no Anexo III do presente regulamento)</i>	Parque de Estacionamento da Junta de Freguesia de Murça	
27-04-2024	07:00	Abertura do Parque de Assistência	EN 15	
	07:00 ⇔ 10:45	<b>VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS</b> <i>(de acordo com o estipulado no Anexo III do presente regulamento)</i>	Posto de Turismo de Murça (N 41º24.371 / W 7º 28.048)	
	07:30 ⇔ 11:15	<b>VERIFICAÇÕES TÉCNICAS INICIAIS</b> <i>(de acordo com o estipulado no Anexo III do presente regulamento)</i>	Parque de Estacionamento da Junta de Freguesia de Murça	
	09:30 ⇔ 10:30	Entrega da documentação aos Órgãos de Comunicação Social	Secretariado da Prova/Evento – Biblioteca Municipal de Murça (N 41º24.372 / W 7º 28.094)	
	11:30	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos		
	12:00	Publicação da lista dos concorrentes admitidos à partida	Quadro Oficial	
	12:30	<b>BRIEFING DE SEGURANÇA</b>	Audatório da Cooperativa Agrícola de Murça	
	13:00		Entrada das viaturas em Parque de Pré-partida TODAS AS CATEGORIAS	EN 15 (300m antes da partida)
			FECHO DA PISTA	
	13:30 (Hora Prevista) *		1ª Subida de treinos oficiais	
	15:00 (Hora Prevista) *		2ª Subida de treinos oficiais	
	16:30 (Hora Prevista) *		1ª SUBIDA OFICIAL	
28-04-2024	09:30	Entrada das viaturas em Parque de Pré-partida TODAS AS CATEGORIAS	EN 15 (300m antes da partida)	
		FECHO DA PISTA		
	10:00	Treino Livre (Warm up)		
	11:30 (Hora Prevista) *	3ª Subida de treinos oficiais		
	13:00 (Hora Prevista) *	2ª SUBIDA OFICIAL		
	14:30 (Hora Prevista) *	3ª SUBIDA OFICIAL		
	Após o final das subidas oficiais	Verificações Técnicas Finais	Parque de Estacionamento da Junta de Freguesia de Murça	
	após entrada em PF do último concorrente	Publicação da Classificação Provisória	Quadro Oficial	
30' após publicação da classificação provisória		<b>PÓDIO / DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS</b>	Parque Urbano de Murça	
		Publicação da Classificação Final Oficial	Quadro Oficial	

\* - Tratando-se de hora prevista a mesma pode ser atrasada ou adiantada conforme o decorrer das subidas.

## Art.º 1 – ORGANIZAÇÃO

### 1.1 – CLUBE ORGANIZADOR

O CAMI – CLUBE AVENTURA DO MINHO designado à frente por CAMI Motorsport titular da Licença de Organização nº 72 emitida pela FPAK, organiza em 27 e 28 de abril de 2024 na Estrada Nacional N.º 15, entre os Kms 143,15 e 138,95, uma manifestação desportiva de Automobilismo, de carácter Nacional, denominada RAMPA PORCA DE MURÇA.

### 1.2 – COMISSÃO DE HONRA

Mário Artur Correia Lopes – Presidente da Câmara Municipal de Murça

### 1.3 – COMISSÃO ORGANIZADORA

Organizador	Clube Aventura do Minho (CAMI Motorsport)		
Morada	Rua Gonçalves Zarco, 1129 – Lj. 2		
Localidade	LEÇA DA PALMEIRA	Código Postal	4450-685
Telefone	(+351) 918 467 198		
Email	cami.secretariado@gmail.com	Web	www.cami.pt
Representado por	Nuno Loureiro – Presidente do CAMI Motorsport		
	Jorge Castanheira – Vice-Presidente do CAMI Motorsport		

### 1.4 – QUADRO OFICIAL

Quadro	APP Sportity (desde o dia 25-03-2024 até final da Prova/Evento)	Password: <b>PORCAMURCA</b>
--------	---	-----------------------------

### 1.5 – SECRETARIADO PERMANENTE DA PROVA/EVENTO

Organizador	Clube Aventura do Minho (CAMI Motorsport)		
Morada	Rua Gonçalves Zarco, 1129 – Lj. 2	4450 – 685 LEÇA DA PALMEIRA	
Telefones - e-mail	(+351) 918 467 198	cami.secretariado@gmail.com	
Horário de funcionamento	de 25.03.2024	até 25.04.2024	das 15:00 às 20:00
Coordenadas GPS	N 41° 11.997'		W 8° 41.236'

### 1.6 – SECRETARIADO DA PROVA/EVENTO (CENTRO OPERACIONAL DA PROVA/EVENTO)

Local	Biblioteca Municipal de Murça - Alameda 8 de Maio, 5090-142 Murça		
Telefones - e-mail	(+351) 918 467 198	cami.secretariado@gmail.com	
Coordenadas GPS	N 41° 24.371'	W 7° 27.092'	
<b>Horário</b>			
Sexta-feira – 26.04.2024	Sábado – 27.04.2024	Domingo – 28.04.2024	
14:00 ⇔ 23:30	07:00 ⇔ 20:00	08:00 ⇔ 20:00	



Os Concorrentes deverão consultar o site oficial ([www.cami.pt](http://www.cami.pt)), o site da FPAK ([www.fpak.pt](http://www.fpak.pt)) ou a APP Sportity a fim de tomarem conhecimento de aditamentos que possam vir a ser emitidos, bem como informações sobre a prova/evento.

### 1.7 – SALA DE IMPRENSA

Local	Biblioteca Municipal de Murça - Alameda 8 de Maio, 5090-142 Murça		
Telefones - e-mail	(+351) 964 027 224	camimotorsport.imprensa@gmail.co	
Coordenadas GPS	N 41° 24.371'	W 7° 27.092'	
<b>Horário</b>			
Sábado – 27.04.2024	Domingo – 28.04.2024		
10:00 ⇔ 19:00	09:00 ⇔ 19:00		



## 1.8 – CENTRO DE APOIO MÉDICO

Local	Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro		
Morada	Avenida da Noruega - Lordelo - 5000-508 Vila Real		
E-mail	geral@chtmad.min-saude.pt	Telefone	259 300 500

### Art.º 2 – OFICIAIS DA PROVA / EVENTO

CARGO	NOME	LICENÇA N.º
Presidente do Colégio de Comissários Desportivos	António Pureza	CDI PT24/0048
Comissários Desportivos	Ricardo Coelho	CDA PT24/1356
	Fernando Sousa	CDA PT24/1321
Secretária do Colégio de Comissários Desportivos	a indicar	em aditamento
Observador FPAK	Rui Carvalho	CDI PT24/0020
Delegado Técnico FPAK	Rui Fonseca	CTC PT24/0072
Delegado Médico FPAK	João Rangel (Dr.)	em aditamento
Diretor de Prova	Marco Ferreira	DP PT24/1418
Diretor de Prova Adjunto	Rui Alves da Silva	DP PT24/1414
Comissário Técnico Chefe	José Ferreira	CTC PT24/3063
Comissário Técnico-Adjunto	a indicar	em aditamento
Comissários Técnicos	Carlos Ribeiro	CTC PT24/3065
	a indicar	em aditamento
	a indicar	em aditamento
	a indicar	em aditamento
	a indicar	em aditamento
Secretária da Prova	Inês Cardoso	DPE PT24/2207
Secretários de Prova Adjuntos	Ana Catarina Lopes	em aditamento
	Filomena Mondego	AD PT24/3071
Responsável de Segurança	Jorge Castanheira	DP PT24/1416
Adjuntos do Responsável de Segurança	Manuel Luís Soares	em aditamento
	António Nobre	DP PT24/1437
Coordenador de Segurança	Ricardo Ferreira	em aditamento
Responsável Ambiental	Célia Rocha	DPE PT24/2206
Responsável do Parque de Assistência	Manuel Silva	em aditamento
Coordenador do Parque de Assistência	António Jorge Nobre	DPE PT24/2208
Responsável pelo Parque de Pré-Partida	José Carlos	CDB PT24/2351
Responsável pela Partida	Pedro Castanheira	DPE PT24/3059
Responsável pelo Parque Fechado	Miguel Pinto	em aditamento
Coordenador do Parque Fechado	Hélder Rodrigues	DPE PT24/3058
Responsável pela Rede Rádio	Paulo Lobão	AD PT24/3068
Responsável pela Logística	Paulo Machado	em aditamento
Relações com os Concorrentes	Jorge Azevedo	CDB PT24/1444

	Luís Sá Carneiro	em aditamento
Relações com a Comunicação Social	Paulo Neves	em aditamento
Responsáveis pelo Protocolo e Cerimónia de Pódio	Adelaide João Amorim	AD PT24/3070
	Catarina Oliveira	DPE PT24/3061
Responsável pela Cronometragem	Rui Cruz Silva	DPA PT24/1420
Responsável pelos Resultados da Prova	Paulo Costa	DPA PT24/1421
Médico Chefe da Prova	Tiago Calheiros (Dr.)	CM-MC PT24/0031
	Jorge Magalhães (Dr.)	CM-MC PT24/0027
Emergência Médica da Prova	Mariana Rangel (Dr.)	em aditamento
	Ana Leão (Enf. <sup>a</sup> )	em aditamento

### Art.º 3 – DISPOSIÇÕES GERAIS

**3.1** – Esta prova/evento será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) da FIA e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas Montanha (PEM), os Regulamentos do Campeonato de Portugal de Montanha e o presente Regulamento Particular, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar.

**3.2** – Esta prova/evento será pontuável para o Campeonato Portugal de Montanha, Campeonato Portugal de Clássicos de Montanha, Campeonato Portugal Legends Montanha, Campeonato Portugal de Montanha 1300 e Taça Portugal Kartcross de Montanha.

### Art.º 4 – DEFINIÇÃO DO PERCURSO

**4.1** – A Rampa Porca de Murça desenrolar-se-á na Estrada Nacional Nº 15 que apresenta as seguintes características:

- |                                   |                       |
|-----------------------------------|-----------------------|
| a) Distância total do percurso    | <b>4.200 m</b>        |
| b) Partida <b>Km 143,15 EN 15</b> | <b>Altitude 380 m</b> |
| c) Chegada <b>Km 138,95 EN 15</b> | <b>Altitude 610 m</b> |
| d) Desnível                       | <b>230 m</b>          |
| e) Inclinação Média               | <b>5,5 %</b>          |
| f) Inclinação Máxima              | <b>11,56 %</b>        |

**4.2** – Esta prova/evento será disputada em três subidas, contando para a classificação final apenas as duas melhores subidas oficiais de cada condutor.

### Art.º 5 – CONCORRENTES / CONDUTORES ADMITIDOS

De acordo com o definido no art.º 4 do Regulamento Desportivo dos Campeonatos e Taças de Portugal de Montanha.

### Art.º 6 – VIATURAS ADMITIDAS

As viaturas admitidas terão de estar em conformidade com o definido no art.º 2 do Regulamento Técnico dos Campeonatos e Taças de Portugal de Montanha.

### Art.º 7 – INSCRIÇÕES / SEGURO

**7.1** – Todos os concorrentes devem efetuar a sua inscrição na prova/evento através do Portal FPAK (<https://portal.fpak.pt>)

**7.2** – As inscrições serão de acordo com o descrito no art.º 9.3.1 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, a partir da publicação do presente Regulamento Particular nos termos dos art.ºs 3.8 a 3.20 do Código Desportivo Internacional.

Até às 23:00 Horas do dia 18 de abril de 2024

**Nota Importante** - Aquando da inscrição no Portal FPAK, os concorrentes devem preencher corretamente todos os campos. Caso os mesmos não estejam devidamente preenchidos, a inscrição pode não ser aceite, sendo que a mesma só será considerada válida após a receção do comprovativo do pagamento referido no art.º 7.6 do presente Regulamento Particular.

7.3 – Duplas participações (1 piloto para 2 viaturas ou 1 viatura para 2 condutores) não são autorizadas.

#### 7.4 – Taxas de Inscrição

7.4.1 – Para os concorrentes que não sejam sócios efetivos da APPAM, o valor da taxa de Inscrição para cada categoria (**seguro não incluído**) e com a publicidade obrigatória proposta pela Organização é de:

Taxa de Inscrição	
CPM, CPCM e CPLM	CPM 1300 e TPKM
430,00 €	400,00 €

**NOTA:** acresce IVA à taxa legal em vigor (se aplicável)

7.4.2 – Para os concorrentes que sejam sócios efetivos da APPAM, o valor da Taxa de Inscrição (**seguro não incluído**) será de acordo com os valores fixados entre clubes e APPAM, acrescida de IVA á taxa em vigor (se aplicável).

#### 7.4.3 – As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas:

De acordo com o art.º 9.8 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

#### 7.5 – Seguro da Prova / Evento

7.5.1 - Aos valores referidos nos art.ºs 7.4.1 e 7.4.2 do presente Regulamento Particular acresce a taxa de seguro no valor de 111,00 €, conforme tarifário obrigatório FPAK de Seguro de Responsabilidade Civil em vigor no ano em curso, valor que deverá **obrigatoriamente** ser liquidado juntamente com a taxa de inscrição.

#### 7.5.2 – Descrição da cobertura do seguro:

O prémio de seguro não inclui a responsabilidade civil automóvel do segurado e do concorrente relativo a eventuais acidentes que venham a ocorrer durante a realização da prova/evento, nos termos definidos pelo art.º 17 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

#### 7.6 – Formas de pagamento relativamente aos art.ºs 7.4 e 7.5:

Multibanco	NIB: 0010 0000 4738 2750 0017 5
Transferência bancária	IBAN: PT 50 0010 0000 4738 2750 0017 5
Obrigatório o envio de comprovativo de pagamento para: <a href="mailto:cami.secretariado@gmail.com">cami.secretariado@gmail.com</a> até às 23h do dia 18-04-2024	

**O CAMI Motorsport, bem como a Comissão Organizadora da Rampa Porca de Murça, declinam toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por qualquer concorrente e/ou viatura de competição, durante a realização desta prova/evento.**

### Art.º 8 – PUBLICIDADE

8.1 – A publicidade obrigatória nos números de prova/evento é a seguinte:



8.2 – Todos os Concorrentes são obrigados a colocar nas suas viaturas, nos locais devidamente indicados, a publicidade obrigatória do Promotor, de acordo com o definido nos Anexos II e III do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal e Taças de Portugal de Montanha.

## Art.º 9 – DESENVOLVIMENTO DA PROVA /EVENTO

- 9.1 – Para cada categoria haverá sessões de Treinos de acordo com o art.º 21.4 das Prescrições Específicas Montanha.
- 9.2 – A prova/evento será disputada em três subidas oficiais, contando para a classificação geral a soma dos tempos efetuados nas duas melhores subidas oficiais.
- 9.3 – Para se classificarem todos os condutores são obrigados a efetuar, pelo menos, duas subidas oficiais.
- 9.4 – A cronometragem é efetuada por meio de células fotoelétricas com uma precisão mínima de 1/1000 de segundo.

## Art.º 10 – PARQUE FECHADO

- 10.1 – No final da subida oficial do primeiro dia da prova/evento, todos os condutores deverão obrigatoriamente conduzir as suas viaturas, diretamente para o Parque Fechado, que está localizado junto ao Restaurante do Miradouro, seguindo as instruções que para tal lhes serão fornecidas pelos Comissários de Parque no local.
- 10.2 – No final da sua prova, ou no final das duas subidas oficiais do segundo dia, caso estejam classificados, todos os condutores deverão obrigatoriamente conduzir as suas viaturas, diretamente para o Parque Fechado, que está localizado junto ao Restaurante do Miradouro, seguindo posteriormente pela EN15 em direção a Murça para o Parque Fechado Final que está localizado no Parque de Estacionamento da Junta de Freguesia de Murça, seguindo as instruções que para tal lhes serão fornecidas pelos Comissários de Parque no local.
- 10.3 – Os participantes que estacionarem as suas viaturas no Parque Fechado Final, deverão manter-se contactáveis, por telemóvel, até à abertura do Parque Fechado.

## Art.º 11 – VERIFICAÇÕES

As verificações Administrativas e Técnicas decorrerão de acordo com o Programa da Prova/Evento e anexo III do presente Regulamento Particular.

### 11.1 – Verificações Administrativas e entrega de material

11.1.1 – As verificações administrativas serão efetuadas exclusivamente por via eletrónica / não presencial e de acordo com art.º 10.1 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting e 12.1 das Prescrições Específicas Montanha.

- No ato da sua inscrição o concorrente é obrigado a efetuar o carregamento da documentação obrigatória para as Verificações Administrativas no Portal da FPAK.
- Os concorrentes que por qualquer motivo não consigam efetuar o carregamento da documentação obrigatória para as Verificações Administrativas no Portal da FPAK, poderão enviar a documentação solicitada no art.º seguinte em formato “pdf” para o e-mail **cami.secretariado@gmail.com** até ao dia 22 de abril de 2024. Após a receção será enviado um e-mail ao remetente a confirmar e validar.

11.1.2 – Documentação obrigatória para as Verificações Administrativas, a carregar aquando da inscrição no Portal da FPAK ou em alternativa a enviar por e-mail para **cami.secretariado@gmail.com**:

- Licença desportiva de concorrente (quando aplicável)
- Licença desportiva de concorrente / condutor
- Licença desportiva do progenitor ou tutor legal (quando aplicável)
- Licença desportiva de condutor (quando aplicável)
- Passaporte técnico da viatura em que vai participar (Cartão)
- Ficha de Homologação (quando aplicável)

**O NÃO CUMPRIMENTO DESTA REGRA POR PARTE DO CONCORRENTE PODE INVIABILIZAR A SUA PARTICIPAÇÃO NA PROVA/EVENTO.**

**11.1.3** – À data da prova/evento e de acordo com o horário estipulado no Anexo III do presente Regulamento Particular, os concorrentes terão, **obrigatoriamente**, de se fazer acompanhar dos originais dos documentos mencionados no art.º 11.1.2, cuja exibição será solicitada pelo organizador, conforme art.º 10.1 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

### **11.2 – Verificações Técnicas**

**11.2.1** – As verificações técnicas iniciais para as viaturas inscritas serão efetuadas no Parque de Estacionamento da Junta de Freguesia de Murça, junto ao Parque Fechado, de acordo com o horário estipulado no Anexo III do presente Regulamento Particular.

**11.2.2** – As verificações intermédias de pesagem das viaturas serão efetuadas na EN 15, na tenda localizada à entrada do parque fechado (no final da Rampa), sendo os condutores informados à sua entrada, devendo, nesse caso, seguir as instruções que lhe forem transmitidas pelos Oficiais da Prova/Evento.

**11.2.3** – As verificações técnicas finais das viaturas serão efetuadas no Parque de Estacionamento da Junta de Freguesia de Murça, junto ao Parque Fechado, sendo os condutores informados à sua entrada, se a sua viatura foi designada para ser verificada, devendo, nesse caso, seguir as instruções que lhe forem transmitidas pelos Oficiais da Prova/Evento.

### **11.3 – Pesagem das Viaturas**

Durante as verificações técnicas iniciais – Parque de Estacionamento da Junta de Freguesia de Murça.

Durante as verificações técnicas intermédias – no final da Rampa.

## **Art.º 12 – CONTROLO ANTIDOPING E CONTROLO DE ALCOOLÉMIA**

De acordo com os art.ºs 18 e 19 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, o controlo antidoping e o controlo de alcoolémia efetuar-se-ão nas instalações da Biblioteca Municipal de Murça.

## **Art.º 13 – RECLAMAÇÃO / APELO / REVISÃO**

### **13.1 - Reclamações**

**13.1.1** – Os concorrentes têm o direito de reclamação que lhes confere o art.º 13 do Código Desportivo Internacional e que será remetida ao Colégio de Comissários Desportivos, para análise e decisão.

**13.1.2** – O valor da Taxa de Reclamação é de **500 €**, de acordo com o art.º 14.1.1 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

**13.1.3** – Se a reclamação impuser a desmontagem e a remontagem de diferentes partes de uma viatura, o reclamante deverá realizar depósito de garantia, conforme art.º 14.1.2 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, no valor de:

- a) **1000 €** - incidindo apenas sobre um determinado órgão da viatura;
- b) **3000 €** - incidindo sobre diferentes órgãos da viatura;

**13.1.4** – Em caso de reclamação com a desmontagem, a taxa de depósito será calculada pelo Comissário Técnico Chefe e aprovada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

### **13.2 – Apelos**

**13.2.1** – Os concorrentes têm o direito de apelo que lhes confere o art.º 15 do Código Desportivo Internacional.

**13.2.2** – O valor da Taxa de Apelo é de **2500 €**, de acordo com o art.º 14.2.1 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

### **13.3 – Direito de Revisão**

**13.3.1** – Os concorrentes têm o direito de revisão que lhes confere o art.º 14 do Código Desportivo Internacional e que será remetido ao Colégio de Comissários Desportivos, para análise e decisão.

**13.3.2** – O valor da caução é de **1500 €**, de acordo com a alínea a) do art.º 14.4.2 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

### **13.4 – Forma de Apresentação**

**13.4.1** – Todos as reclamações, apelos e/ou direito de revisão devem ser apresentados nos termos dos artigos 13º e 15º do Código Desportivo Internacional e, quando aplicável, com as Regras Disciplinares e Judiciais da FIA.



## Art.º 14 – PRÉMIOS / TAÇAS

**14.1** – Prémios a entregar na cerimónia de distribuição de prémios, a realizar de acordo com o Programa da Prova/Evento:

**14.1.1** – **Geral absoluta** - conforme definido no art.º 9.1 do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal e Taças de Portugal de Montanha;

**14.1.2** – A não comparência na cerimónia de distribuição de prémios de uma prova/evento, sem prévia justificação por parte do(s) condutor(es) premiado(s), será alvo de sanção, nos termos previstos no art.º 16.2 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

**14.2** – Os restantes prémios serão levantados no Secretariado da Prova/Evento:

**14.2.1** – **Grupos** - de acordo com o definido no art.º 9.2.1 do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal e Taças de Portugal de Montanha;

**14.2.2** – **Classes** - de acordo com o definido nos art.ºs 9.2.2 e 9.2.3 do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal e Taças de Portugal de Montanha;

**14.2.3** – **Prémio para Senhoras** - de acordo com o definido no art.º 9.2.4 do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal e Taças de Portugal de Montanha;

**14.2.4** – **Prémio Viatura Diesel** - de acordo com o definido no art.º 9.2.5 do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal e Taças de Portugal de Montanha;

**14.3** – De acordo com o art.º 16.5 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, será entregue um prémio de presença a todos participantes.

**14.4** – Os premiados não poderão ser representados pelos assistentes da equipa.

## Art.º 15 – CARTÃO BRANCO

Nos termos do definido no art.º 1.10 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

## Art.º 16 – QUADRO OFICIAL

Não haverá Quadro Oficial físico.

O Quadro Oficial é o Quadro Digital no aplicativo Sportity.



A APP Sportity pode ser descarregada do Google Play ou AppStore.

Download no Google Play: <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.sportity.app>

Download na AppStore: <https://apps.apple.com/ee/app/sportity/id1344934434>

**Nota:** ativar as notificações push para mostrar qualquer novo documento publicado no Quadro Oficial.

**Art.º 17 – LOCALIZAÇÕES**

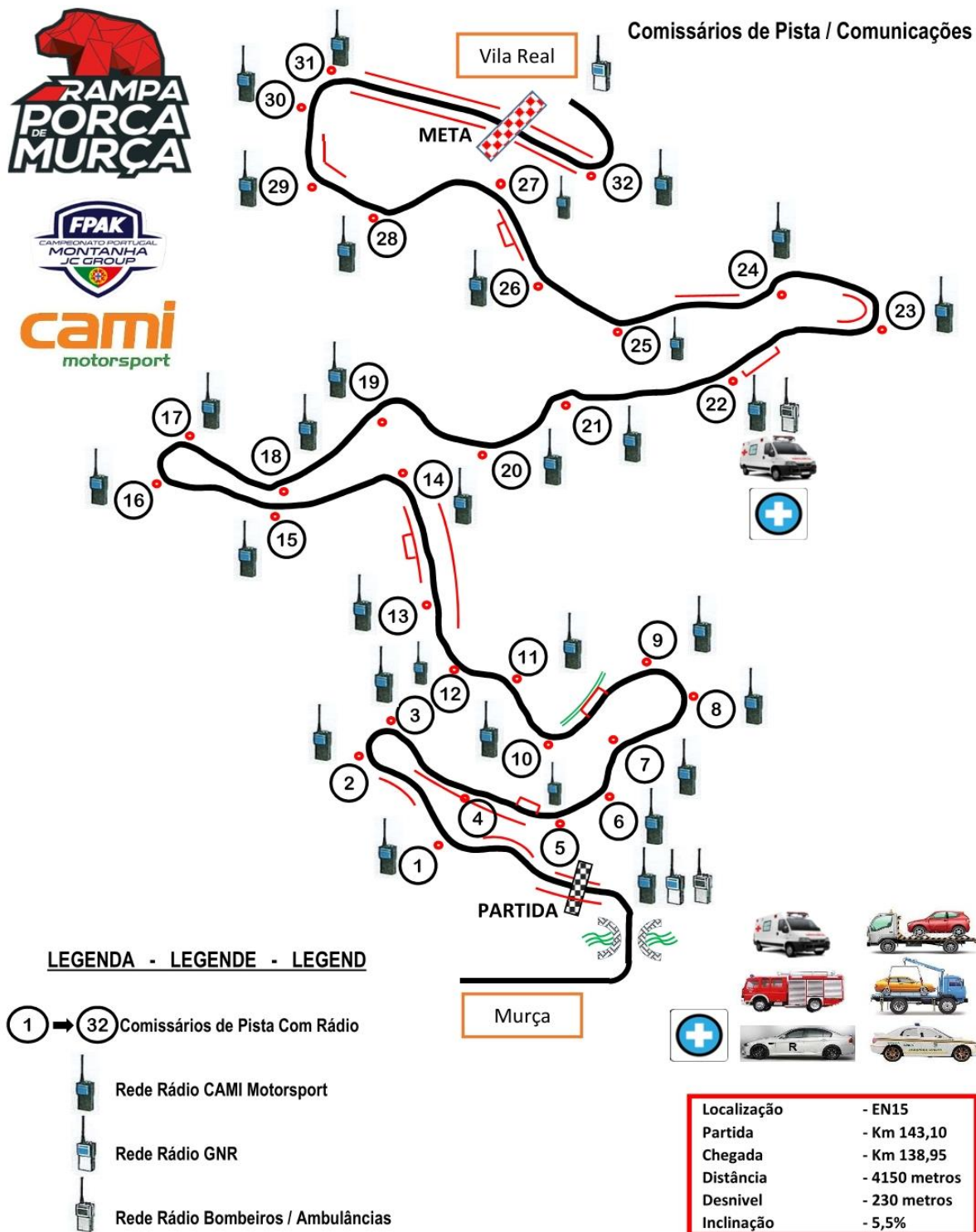
Centro Operacional	Sala de Imprensa	Verificações Administrativas	Parque de Assistência
Verificações Técnicas Iniciais	Verificações Técnicas Finais	Parque Fechado	Pódio

**Mapa de Localizações**



**ANEXOS**

**ANEXO I – PERFIL DO PERCURSO**



**ANEXO II – RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES - Plano de Presenças**

		<b>Estarão presentes nos seguintes locais</b>		
		Local das Verificações Administrativas / Entrega de documentação		
		Local das Verificações Técnicas Iniciais		
		Reuniões do Colégio de Comissários Desportivos (se convocados pelo Presidente do CCD)		
		Parques de trabalho e pré partida		
		Durante os treinos e Subidas Oficiais, na zona da direção de prova		
		Parque de Chegada		
		Parque fechado no final da prova/evento		
<b>Jorge Azevedo</b>	<b>Luís Sá Carneiro</b>	Pódio - Entrega de Prémios		
<b>T: +351 916 000 748</b>	<b>T: +351 913 999 300</b>	Durante o prazo de reclamações no secretariado da prova/evento		

Para facilidade de reconhecimento os mesmos usarão um “Colete Vermelho” com a inscrição

**“RELAÇÃO COM OS CONCORRENTES”**

**ANEXO III – VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS**

**1 – Verificações Administrativas** – as verificações administrativas e entrega de documentação aos concorrentes serão realizadas por ordem de chegada e nos seguintes horários:

1.1 – Facultativas - Sexta-feira, dia 26-04-2024, entre as 20:30h e as 22:30h;

1.2 – Obrigatórias - Sábado, dia 27-04-2024, entre as 07:15h e as 11:00h.

**2 – Verificações Técnicas Iniciais** – as verificações técnicas iniciais decorrerão nos seguintes horários:

2.1 – Facultativas - Sexta-feira, dia 26-04-2024 entre as 21:00h e as 23:00h – estas verificações são facultativas, pelo que não existirá divisão de tempos por categoria, sendo as viaturas verificadas por ordem de chegada e limitadas aos primeiros 30 concorrentes, através de carta de controlo levantada no momento das Verificações Administrativas.

2.2 – Obrigatórias - Sábado, dia 27-04-2024, as verificações cumprirão o seguinte horário, de acordo com o anexo II das Prescrições Específicas de Montanha:

**2 – Verificações Técnicas Iniciais** – de acordo com o anexo II das Prescrições Específicas de Montanha, o horário das verificações técnicas iniciais será:

CATEGORIA	SÁBADO – 27-04-2024		
	Início	Fim	Tempo
CLASSICOS 1300	07.30h	08.00h	30 m
PROTÓTIPOS	08.00h	08.20h	20 m
GT	08.20h	08.30h	10 m
TURISMO 1/2/3	08.30h	09.00h	30 m
SUPER CHALLENGE A-B-C-D	09.00h	09.30h	30 m
MONOLUGARES / KARTCROSS	09.30h	09.40h	10 m
LEGENDS	09.40h	10.15h	35 m
CLASSICOS	10.15h	10.45h	30 m
1300	10.45h	11.15h	30 m

## ANEXO IV – PARQUE DE ASSISTÊNCIA

### Responsável do Parque de Assistência



Manuel Silva

927 403 269

1 – A comissão organizadora divulgará na página web em **www.cami.pt** o esquema do parque de assistência, com os locais destinados aos concorrentes. O espaço destinado para os meios de Assistência de cada um dos Concorrentes dentro do Parque de Assistência é de **36 m<sup>2</sup>**, com duas disposições possíveis: **na estrada** em configuração 9 x 4 mts e **nos espaços fora de estrada** em configuração 6 x 6 mts

2 – Todos os concorrentes devem, dentro do prazo estipulado no programa da prova/evento, solicitar através do email **cami.secretariado@gmail.com** o local onde pretendem ficar no parque de assistência de acordo com o esquema publicado e indicar quantos metros de área pretendem.

3 – As equipas que partilhem os mesmos meios e estruturas, devem **obrigatoriamente**, dentro do prazo estipulado no programa da prova/evento, informar a **Comissão Organizadora (cami.secretariado@gmail.com)** do local onde pretendem ficar no parque de assistência de acordo com o esquema publicado e indicar quantos metros de área pretendem.

4 – Caso o espaço ocupado pela viatura de Assistência de um Concorrente ou de um conjunto de equipas que partilhem os mesmos meios e estruturas dentro do Parque de Assistência seja superior ao espaço normal dos marcados no Parque, torna-se **obrigatório** o envio pelo concorrente para a **Comissão Organizadora (cami.secretariado@gmail.com)** da planta com as dimensões exatas e a correta disposição.

5 – Em caso de incumprimento dos pontos 2, 3 ou 4 do presente anexo, o local será atribuído pela Comissão Organizadora não podendo o mesmo ser alterado.

6 – O não cumprimento do disposto no ponto 4 implica que o concorrente tenha de adaptar o espaço que eventualmente está a ocupar ao que está devidamente demarcado. Caso não o faça o comissário responsável pelo Parque de Assistência comunicará ao Colégio de Comissários Desportivos a infração que está a ser cometida e este decidirá em conformidade.

7 – Por cada m<sup>2</sup> de área adicional solicitada, terá o Concorrente que pagar uma taxa adicional de **30,00 €**.

8 – Durante todo o desenrolar da prova/evento, só é permitida a permanência de uma viatura de assistência por viatura concorrente, devidamente identificada pela placa "Assistência", fornecida pela organização, **colada** no vidro da frente. O não cumprimento desta regra impede a entrada de qualquer viatura no parque de assistência. Qualquer outra viatura da equipa, quando identificada pela placa "Auxiliar" fornecida pela organização, **colada** no vidro da frente, será autorizada a estacionar nas proximidades, onde e quando houver espaço disponível para o efeito.

9 – É expressamente proibido o estacionamento dos atrelados que transportem os veículos dentro dos Parques de Assistência ou Parque de Pré-Partida. Os atrelados serão obrigatoriamente colocados no parque próprio a indicar pela organização. A entrada de um atrelado somente é permitida para a operação de descarga ou carga de viaturas, pelo espaço de tempo estritamente necessário.

10 – Os veículos de assistência só podem entrar no parque de assistência de acordo com o descrito no programa horário da prova/evento.

11 – **É proibida a circulação de quaisquer viaturas extra-competição**, durante os procedimentos de formação da Pré-partida ou aquando da entrada das viaturas concorrentes no Parque de Assistência após a descida, salvo casos devidamente justificados e autorizados pelo Coordenador do Parque de Assistência.



## ANEXO V – OBRIGAÇÕES LEGAIS

### 1 - Notificações Oficiais

1.1 - As Notificações Oficiais e demais Documentos Individuais a entregar individualmente aos Concorrentes (como por exemplo as Notificações de Verificações Técnicas Finais) serão feitas através da APP Sportity.

1.2 - O Representante Oficial do Concorrente deverá marcar presença nas Verificações Administrativas de modo a fazer o registo dos seus contactos.

1.3 - Aquando das Verificações Administrativas será entregue ao Representante Oficial do Concorrente, um QR Code que este deverá usar para se autenticar área reservada da APP Sportity, (através de telemóvel ou tablet / iPad) para efeitos de entrega dos documentos referidos no ponto 1.1 do presente anexo, devendo esse registo na aplicação ser feito de imediato, de modo a garantir o seu correto funcionamento.

1.4 - De acordo com o Art. 5.1 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, "(...) **No caso do regulamento particular da prova/evento prever o registo digital do concorrente e/ou do seu representante legal, as notificações digitais emitidas pela "app" indicada serão vinculativas relativamente à data e hora da sua emissão e remissão ao notificado.**"

### 1.5 – Instruções de autenticação:

#### Login do Representante Oficial do Concorrente (Utilizador):

O Utilizador deverá clicar no Menu no canto superior direito do ecrã da APP e seleccionar "Login". Isto vai abrir a câmara do telefone para fazer scan do QR code. Ao fazer esse scan o Utilizador fica automaticamente autenticado no Sportity para receber Notificações e outros Documentos Individuais.

**NOTA:** se necessário, ativar nas definições do telefone a autorização para o Sportity poder aceder à câmara do telefone.

## ANEXO VI – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- 1 - É obrigatória a utilização de uma cobertura ou Tapete Ambiental:
  - a) No Parque de Assistência, cobrindo toda a área de assistência da viatura de competição;
  - b) Em todas as zonas de reabastecimento oficiais;
  - c) Sob todos os geradores ou máquinas de lavar motores a combustão;
  - d) Sob todos os reservatórios de armazenamento de gasolina, óleos ou outros líquidos que possam contaminar solos.
- 2 - É recomendada a utilização de uma cobertura ou Tapete Ambiental, adequado ao tamanho do veículo, no Parque Fechado.
- 3 - É recomendada a utilização de uma lona impermeável de proteção na zona do motor dos veículos de assistência, de modo a evitar contaminação de solo por derrame.
- 4 - Aquando das operações de reabastecimento, o solo deverá estar protegido por um Tapete Ambiental (adequado ao tamanho do veículo), por forma a minimizar os efeitos de eventuais derrames. É da responsabilidade das Equipas/Concorrentes utilizar, cada uma, o seu próprio Tapete Ambiental. Em caso algum este Tapete Ambiental será fornecido pela Organização.
- 5 - Quando nos locais referidos nos pontos 1 e 2 do presente anexo não seja possível a utilização da cobertura ou Tapete Ambiental, poderão os mesmos ser substituídos por uma lona impermeável, desde que ignífuga.
- 6 - O Parque está provido de contentores de lixo e ecopontos, local onde os concorrentes e as pessoas afetas às suas assistências obrigatoriamente devem depositar o lixo produzido.
- 7 - Os resíduos e o lixo devem ser armazenados pelas equipas até que as instalações de limpeza, mobiliário de reciclagem e contentores de resíduos fornecidos pela organização, possam ser utilizadas.
- 8 - A Organização providencia sacos para recolha de lixo diferenciados que podem ser levantados no momento das verificações administrativas.
- 9 - Os óleos não poderão ser deitados nos recipientes de lixo nem deixados no parque.
- 10 - Os pneus usados devem ser retidos e encaminhados pelo concorrente, equipa ou fabricantes.
- 11 - Cada concorrente é responsável pelos resíduos e lixos gerados pela sua equipa durante a Prova/Evento.

